

PROJETO DE LEI Nº 039/2023

“Autoriza a concessão de incentivo financeiro para fins culturais e dá outras providências”.

Art. 1º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder incentivo, na forma de repasse financeiro para a cineasta responsável ou na modalidade de pagamento de despesas diretas de terceiros, de acordo com o estabelecido na ata de deliberação do Conselho Municipal de Cultura (CMC) em reunião realizada no dia nove de maio de dois mil vinte e três.

Art. 2º A finalidade do repasse é o auxílio financeiro para a confecção de projeto áudio visual intitulado “A FOTOGRAFIA”.

Art. 3º O incentivo de que trata o Art. 1º desta Lei, consiste no repasse financeiro através do Fundo Municipal de Cultura, criado pela Lei Municipal nº 2041/2023, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Art. 4º Caberá ao responsável pelo recebimento do incentivo a realização da prestação de conta dos valores recebidos em 60 dias após o recebimento do mesmo.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 10 dias do mês de maio de 2023.

Edilson Antonio Romanini
Prefeito Municipal

MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 039/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos a este distinto Poder Legislativo Municipal, para estudo, análise e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 039/2023, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA: Solicitamos aos Nobres Vereadores a apreciação, discussão e votação deste Projeto de Lei, cujo objetivo é conceder incentivo na forma de repasse financeiro para a cineasta responsável ou na modalidade de pagamento de despesas diretas de terceiros, de acordo com o estabelecido na ata de deliberação do Conselho Municipal de Municipal de Cultura (CMC) em reunião realizada no dia nove de maio de dois mil vinte e três, para fins de confecção de projeto áudio visual intitulado “A FOTOGRAFIA”, filme que conta a história de Armando Bavaresco, fotógrafos de muitas gerações, cujas fotografias mantêm a memória de cenas importantes para a manutenção do acervo histórico, cultural e artístico do povo de Nova Alvorada. Deste modo, solicitamos a aprovação do projeto de lei.

Edilson Antonio Romanini
Prefeito Municipal